



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 22/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº. 029/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do artigo 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a implantar o Diário Oficial Eletrônico.

O interesse público é evidente e a iniciativa desposa o princípio da publicidade em seu subprincípio, por assim dizer, cunhado na moderna doutrina como da “transparência”.

Destarte, opino pela constitucionalidade do Texto, podendo seguir ao Plenário para votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de julho de 2015.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente

Relator


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretário